

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR		CNPJ: 75.371.401/0001-57	
Endereço: PRAÇA MOYSES LUPION, 89			
Cidade: RONCADOR	CEP: 87.320-000	DDD/Telefone: (44) 3575-1222	Personalidade jurídica Direito Público Municipal
Nome do Responsável: MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES		C.P.F. 644.676.609-25	
C.I./Órgão Expedidor: 1.914.205-1-SSP/PR		Cargo : Prefeita municipal	
Endereço Residencial: RUA SÃO PAULO, 438		CEP: 87.320-000	
Município: RONCADOR	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 99853-5552	
E-mail 1 : jorgekopper0@gmail.com E-mail 2 : mariliapbg@yahoo.com.br		DDD/Telefone: (44) 3575-1222	

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
GALERIAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA POLIÉDRICA	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 210 Dias
2.2 Trecho		
EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA POLIÉDRICA RUA LAURA FONTINI (ENTRE A RODOVIA VASÍLIO BOIKO E RUA DOS COLONOS), CONJUNTO SOL NASCENTE.		
Coordenadas UTM: INÍCIO 22J 369459.65mE 7280198.88mS TÉRMINO 22J 369178.49mE 7279869.74mS		
Largura de 7 metros, extensão de 486,57 metros e área de 3.406,00 m ² Drenagem extensão de 1.172,50 metros.		
<i>Me.</i>		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/5

2.3 – Justificativa sócio-econômica

O Município de Roncador está localizado na Região Centro Oeste do Paraná. Tem uma população de 11.537 (onze mil e quinhentos e trinta e sete) habitantes de acordo com dados do IBGE/2010. Sobre o aspecto político administrativo pertence à COMCAM - Comunidade dos Municípios da Microrregião de Campo Mourão, em relação a Campo Mourão o município de Roncador está a uma distância de 101 (cento e um) km. É importante ressaltar que o referido município é de baixo desenvolvimento humano quando comparado com a média do Estado; sendo o IDH-M do Estado de 0,749, já o Município apresenta um IDH-M de 0,681. Ou seja, ocupa a 295ª (ducentésima nonagésima quinta) posição em comparação aos municípios do Paraná. Como podemos perceber Roncador se encontra em uma situação ruim quando comparamos com a maioria dos municípios paranaenses, é importante ressaltar que o Município de Roncador está com o terceiro maior índice de famílias vivendo abaixo da linha de pobreza, em relação à região a qual pertence.

Predomina-se em nossa região o solo argiloso razoavelmente suscetível ao fenômeno da erosão, o que tem ocorrido ao longo do tempo. Com o crescimento das cidades e a impermeabilização dos solos o fenômeno tem se agravado. A expansão das áreas urbanas requer a execução imediata de obras de galerias de águas pluviais.

A execução desta obra permitirá a continuidade da rede de galerias pluviais na cidade, em especial o Conjunto Sol Nascente, sendo possível desta forma a construção de um dissipador, pois atualmente toda água coletada nas galerias com proximidade com ao empreendimento desembocam em uma vala rural muito próximo dos moradores urbanos, colocando em risco as pessoas que transitam pela localidade. E também as consequências ambientais com a remoção das camadas férteis dos solos rurais e assoreamento de córregos.

Já a pavimentação poliédrica vai proporcionar uma melhoria significativa da acessibilidade dos moradores locais e conseqüentemente uma melhor qualidade de vida a toda a população. Pois atualmente as vias são de leito natural onde proporcionam transtornos nos dias chuvosos como também nos períodos de seca.

A efetivação deste projeto propiciará economia aos cofres públicos reduzindo despesas de manutenção das vias, ampliando a vida útil de conservação, melhorando a qualidade e segurança aos usuários e principalmente aos moradores da localidade, e ainda contribui com o desenvolvimento do município e melhoria no tráfico

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	UN	1	1	90
2	2	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	M	1.172,50	91	150
3	3	PAVIMENTAÇÃO	M2	3.406,00	91	180
4	4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M2	1.948,54	91	210
5	5	SINALIZAÇÃO	M2	2,72	181	210
6	6	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1	91	210

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

M.

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 73.481,77
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.396.153,54	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	662.722,49	34.880,13	0,00
150	526.844,85	27.728,68	0,00
180	169.492,66	8.920,67	0,00
210	37.093,54	1.952,29	0,00
Sub-total	1.396.153,54	73.481,77	0,00
Total geral	1.469.635,31		


6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO	
<p>6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Roncador-PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 73.481,77 (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) na forma de recursos financeiros. b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho. c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal. d) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia. <p>6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (X) Contratação () Mista</p>	

M.

Formulário		DFIL.003
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/5

Local: Roncador-PR

Data: 09 de dezembro de 2019


MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES
Prefeita municipal
CPF nº.644.676.609-25

7 – OBSERVAÇÕES

Compõe este plano de trabalhos os seguintes documentos instrutores:

- Relatório Fotográfico
- ART nº 1720194975472
- Representações gráficas
- Memoriais Descritivos
- Dimensionamento do pavimento
- Quadro DMT
- Orçamento oficial do DER/PR
- Cronograma físico-financeiro
- Memorial Descritivo
- Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual
- Cronograma físico-financeiro
- Declaração de contrapartida

M.



Formulário		DFIL.003	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	5/5

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

ml.

Formulário		DFIL-001	
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário			
Assunto Plano de Trabalho			Página 1/4

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR		CNPJ: 75.371.401/0001-57	
Endereço: PRAÇA MOYSES LUPION, 89			
Cidade: RONCADOR	CEP: 87.320-000	DDD/Telefone: (44) 3575-1222	Personalidade jurídica Direito Público Municipal
Nome do Responsável: MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES		C.P.F. 644.676.609-25	
C.I./Órgão Expedidor: 1.914.205-1-SSP/PR		Cargo : Prefeita municipal	
Endereço Residencial: RUA SÃO PAULO, 438		CEP: 87.320-000	
Município: RONCADOR	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 99853-5552	
E-mail 1 : prefroncador@uol.com.br E-mail 2 : mariliapbg@yahoo.com.br		DDD/Telefone: (44) 3575-1222	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
GALERIAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA POLIÉDRICA	INICIO 19/12/2019	TÉRMINO 16/07/2020
2.2 Trecho		
CONJUNTO SOL NASCENTE RUA LAURA FONTINI (ENTRE A RODOVIA VASÍLIO BOIKO E RUA DOS COLONOS)		
Coordenadas UTM : INÍCIO 22J 369459.65mE 7280198.88mS TÉRMINO 22J 369178.49mE 7279869.74mS		
Largura de 7 metros, extensão de 486,57 metros e área de 3.406,00 m ² Drenagem extensão de 1.172,50 metros.		

M.

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/4

2.3 – Justificativa socioeconômica

O Município de Roncador está localizado na Região Centro Oeste do Paraná. Tem uma população de 11.537 (onze mil e quinhentos e trinta e sete) habitantes de acordo com dados do IBGE/2010. Sobre o aspecto político administrativo pertence à COMCAM - Comunidade dos Municípios da Microrregião de Campo Mourão, em relação a Campo Mourão o município de Roncador está a uma distância de 101 (cento e um) km. É importante ressaltar que o referido município é de baixo desenvolvimento humano quando comparado com a média do Estado; sendo o IDH-M do Estado de 0,749, já o Município apresenta um IDH-M de 0,681. Ou seja, ocupa a 295ª (ducentésima nonagésima quinta) posição em comparação aos municípios do Paraná. Como podemos perceber Roncador se encontra em uma situação ruim quando comparamos com a maioria dos municípios paranaenses, é importante ressaltar que o Município de Roncador está com o terceiro maior índice de famílias vivendo abaixo da linha de pobreza, em relação à região a qual pertence.

Predomina-se em nossa região o solo argiloso razoavelmente suscetível ao fenômeno da erosão, o que tem ocorrido ao longo do tempo. Com o crescimento das cidades e a impermeabilização dos solos o fenômeno tem se agravado. A expansão das áreas urbanas requer a execução imediata de obras de galerias de águas pluviais.

A execução desta obra permitirá a continuidade da rede de galerias pluviais na cidade, em especial o Conjunto Sol Nascente, sendo possível desta forma a construção de um dissipador, pois atualmente toda água coletada nas galerias com proximidade com ao empreendimento desembocam em uma vala rural muito próximo dos moradores urbanos, colocando em risco as pessoas que transitam pela localidade. E também as consequências ambientais com a remoção das camadas férteis dos solos rurais e assoreamento de córregos.

Já a pavimentação poliédrica vai proporcionar uma melhoria significativa da acessibilidade dos moradores locais e conseqüentemente uma melhor qualidade de vida a toda a população. Pois atualmente as vias são de leito natural onde proporcionam transtornos nos dias chuvosos como também nos períodos de seca.

A efetivação deste projeto propiciará economia aos cofres públicos reduzindo despesas de manutenção das vias, ampliando a vida útil de conservação, melhorando a qualidade e segurança aos usuários e principalmente aos moradores da localidade, e ainda contribui com o desenvolvimento do município e melhoria no tráfego

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	1º PROCESSO LICITATÓRIO - CANCELADO	UM	1	Dezembro/2020	Janeiro/2020
2	2	2º PROCESSO LICITATÓRIO	UN	1	Janeiro/2020	Março/2020
3	3	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	M	1.172,50	Abril/2020	Mai/2020
4	4	PAVIMENTAÇÃO	M2	3.406,00	Abril/2020	Junho/2020
5	5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M2	1.948,54	Abril/2020	Junho/2020
6	6	SINALIZAÇÃO	M2	2,72	Julho/2020	Julho/2020

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

M.

Formulário		DFIL-001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/4

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 70.655,54
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.342.455,34	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Período	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
Executado de 19/12/2019 a 15/01/2020	0,00	0,00	0,00
Janeiro/2020	0,00	0,00	0,00
Fevereiro/2020	0,00	0,00	0,00
Março/2020	0,00	0,00	0,00
Abril/2020	641.243,21	33.749,64	0,00
Maió/2020	526.844,85	27.728,68	0,00
Junho/2020	153.383,20	8.072,80	0,00
Julho/2020	20.984,08	1.104,42	0,00
Sub-total	1.342.455,34	70.655,54	0,00
Total geral	1.413.110,88		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO
<p>6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Roncador-PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :</p> <p>a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 70.655,54 (setenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) na forma de recursos financeiros.</p> <p>b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações</p>

M.

Formulário

DFIL-001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/4

consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

c) O município adotar, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

d) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Roncador-PR

Data : 15 de janeiro de 2020

Marília PB Gonçalves
MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES
Prefeita municipal
CPF nº.644.676.609-25

7 – OBSERVAÇÕES

São elementos integrantes do Plano de Trabalho: Cronograma físico-financeiro e declaração de contrapartida

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR		CNPJ: 75.371.401/0001-57	
Endereço: PRAÇA MOYSES LUPION, 89			
Cidade: RONCADOR	CEP: 87.320-000	DDD/Telefone: (44) 3575-1222	Personalidade jurídica Direito Público Municipal
Nome do Responsável: MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES		C.P.F. 644.676.609-25	
C.I./Órgão Expedidor: 1.914.205-1-SSP/PR	Cargo : Prefeita municipal		
Endereço Residencial: RUA SÃO PAULO, 438		CEP: 87.320-000	
Município: RONCADOR	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 99853-5552	
E-mail 1 : prefroncador@uol.com.br E-mail 2 : mariliapbg@yahoo.com.br		DDD/Telefone: (44) 3575-1222	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
GALERIAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	INICIO 19/12/2019	TÉRMINO 16/07/2020
2.2 Trecho		
CONJUNTO SOL NASCENTE RUA LAURA FONTINI (ENTRE A RODOVIA VASÍLIO BOIKO E RUA DOS COLONOS)		
Coordenadas UTM : INÍCIO 22J 369459.65mE 7280198.88mS TÉRMINO 22J 369178.49mE 7279869.74mS		
Largura de 7 metros, extensão de 486,57 metros e área de 3.406,00 m ² Drenagem extensão de 1.172,50 metros.		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	2/5

2.3 – Justificativa socioeconômica

O Município de Roncador está localizado na Região Centro Oeste do Paraná. Tem uma população de 11.537 (onze mil e quinhentos e trinta e sete) habitantes de acordo com dados do IBGE/2010. Sobre o aspecto político administrativo pertence à COMCAM - Comunidade dos Municípios da Microrregião de Campo Mourão, em relação a Campo Mourão o município de Roncador está a uma distância de 101 (cento e um) km. É importante ressaltar que o referido município é de baixo desenvolvimento humano quando comparado com a média do Estado; sendo o IDH-M do Estado de 0,749, já o Município apresenta um IDH-M de 0,681. Ou seja, ocupa a 295ª (ducentésima nonagésima quinta) posição em comparação aos municípios do Paraná. Como podemos perceber Roncador se encontra em uma situação ruim quando comparamos com a maioria dos municípios paranaenses, é importante ressaltar que o Município de Roncador está com o terceiro maior índice de famílias vivendo abaixo da linha de pobreza, em relação à região a qual pertence.

Predomina-se em nossa região o solo argiloso razoavelmente suscetível ao fenômeno da erosão, o que tem ocorrido ao longo do tempo. Com o crescimento das cidades e a impermeabilização dos solos o fenômeno tem se agravado. A expansão das áreas urbanas requer a execução imediata de obras de galerias de águas pluviais.

A execução desta obra permitirá a continuidade da rede de galerias pluviais na cidade, em especial o Conjunto Sol Nascente, sendo possível desta forma a construção de um dissipador, pois atualmente toda água coletada nas galerias com proximidade com ao empreendimento desembocam em uma vala rural muito próximo dos moradores urbanos, colocando em risco as pessoas que transitam pela localidade. E também as consequências ambientais com a remoção das camadas férteis dos solos rurais e assoreamento de córregos.

Já a pavimentação vai proporcionar uma melhoria significativa da acessibilidade dos moradores locais e conseqüentemente uma melhor qualidade de vida a toda a população. Pois atualmente as vias são de leito natural onde proporcionam transtornos nos dias chuvosos como também nos períodos de seca.

A efetivação deste projeto propiciará economia aos cofres públicos reduzindo despesas de manutenção das vias, ampliando a vida útil de conservação, melhorando a qualidade e segurança aos usuários e principalmente aos moradores da localidade, e ainda contribui com o desenvolvimento do município e melhoria no tráfico

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	1º PROCESSO LICITATÓRIO - CANCELADO	UN	1	Dezembro/2020	Janeiro/2020
2	2	2º PROCESSO LICITATÓRIO - CANCELADO	UN	1	Janeiro/2020	Março/2020
3	3	FORMALIZAÇÃO DO ADITIVO	UN	1	Abril/2020	Abril/2020
4	4	3º PROCESSO LICITATÓRIO	UN	1	Abril/2020	Maio/2020
5	5	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	M	1.172,50	Maio/2020	Junho/2020
6	6	PAVIMENTAÇÃO	M2	3.406,00	Junho/2020	Julho/2020
7	7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M2	1.948,54	Junho/2020	Julho/2020

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	3/5

8	8	SINALIZAÇÃO	M2	2,72	Julho/2020	Julho/2020
---	---	-------------	----	------	------------	------------

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 80.024,52
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.342.455,34	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Período	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
Executado de 19/12/2019 a 15/01/2020	0,00	0,00	0,00
Executado - Janeiro/2020	0,00	0,00	0,00
Executado - Fevereiro/2020	0,00	0,00	0,00
Executado - Março/2020	0,00	0,00	0,00
Abril/2020	0,00	0,00	0,00
Maio/2020	463.752,37	27.644,54	0,00
Junho/2020	716.616,69	42.717,93	0,00
Julho/2020	162.086,28	9.662,05	0,00
Sub-total	1.342.455,34	80.024,52	0,00
Total geral	1.422.479,86		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO
<p>6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Roncador-PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :</p> <p>a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 80.024,52 (oitenta mil,</p>

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	4/5

vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) na forma de recursos financeiros.

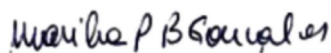
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta **(X) Contratação** () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Roncador-PR

Data : 07 de abril de 2020



MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES
Prefeita municipal
CPF nº.644.676.609-25

7 – OBSERVAÇÕES

São elementos integrantes do Plano de Trabalho: Cronograma físico-financeiro e declaração de contrapartida

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **15PlanoTrabalho_SolNascente.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 09/04/2020 13:28, **Marilia Perotta Bento Gonçalves** em 09/04/2020 14:27.

Inserido ao protocolo **16.496.766-2** por: **Jorge Henrique Kopper** em: 08/04/2020 10:30.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:

565db93443a95dac8daef962fdd7cd6c.